



# Município de Sorocaba



29 de junho de 2022



Ano: 30 / Número: 3.015

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

ERRATA

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Licenciamento e Controle  
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

ERRATA

**EDITAL Nº 26/2022**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **intimados** em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na(s) lei(s) citada(s) junto ao número da intimação. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

PUBLICAÇÃO SEGUINTE CANCELADA, POIS JÁ FOI PUBLICADA DIA 24/05/2022

Processo	2022/ 8347-1
Nome	MARIA LÚCIA FOGAÇA
Intimação	<b>1548/22 - LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO</b>
Endereço de Ação	RUA PROFESSORA ARISTIDES DE CAMPOS, 131 VILA LUCY

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE: 3462/2021

INTERESSADO: ALEX SOUZA DE MATTOS

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Almir Muza Soares nº 287 – Bairro Jardim Santa Bárbara

CEP: 18053-362 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: Aguardando Manifestação

Andreza Bondezzan

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

**DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

R.A: 2043602

INTERESSADO: ELIDI FRANCINETE ROCHA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA HELENA ANGELINA DACOL MANASSES ANT.R.02 - 660 - SERIEMA RUA 02

BLO12 AP24 - JARDIM ALTOS DO IPANEMA

R.A: 2046643

INTERESSADO: GUACIMARA MARIA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ABDIAS RIBEIRO DOS SANTOS - NUMERO - 167 - PAINERAS F02 BL 1B AP 101

R.A: 2047789

INTERESSADO: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA PROJETADA E JD.ABATIA - 54 - SAAE - JD ABATIA

R.A: 2047132

INTERESSADO: SANDRA MARIA DE QUEIROZ ANDRADE PETRUCELLI

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE LOURENCO DE GODOY - 82 - NP 74 - PQ SAO BENTO

R.A: 2052476

INTERESSADO: AGUINALDO BUENO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA JOSE LIMA DUARTE - NUMERO - 80 - MACAUBA H1 BL 02 APTO 401 - JARDIM

CARANDA

R.A: 2057816

INTERESSADO: RAFAEL ALVES DE OLIVEIAR FREITAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ANTONIO VICENTE GOMES FILHO - 116 - SAAE - JD JOSANE SOROCABA

R.A: 2058794

INTERESSADO: JOSE BORGES SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA LINDORIO BERNARDINO DE MORAES - 59 - RET. SAO JOAO

R.A: 2058807

INTERESSADO: ELIANA MAGRI CRISTIANO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA LINDORIO BERNARDINO DE MORAES - 89 - RET. SAO JOAO

R.A: 2058375

INTERESSADO: CLAUDIA MARIA FERREIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO DE LIMA MELO - 183 - RES.JULIO MESQ.FILHO

R.A: 2052620

INTERESSADO: CLAUDINEI VIEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA GALILEA - NUMERO - 365 - GLEBA A TORR 2A APTO 204 - JD BETANIA

R.A: 2054690

INTERESSADO: MARIA CONCEICAO RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA ZILDA CRISTINA DE LIMA - 136 - NP 230 - VL BARAO

R.A: 2062722

INTERESSADO: VALDEMAR VENCESLAU DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS - 58 - NP 1058 - VL BARAO

R.A: 2064194

INTERESSADO: SIMONE TANAKA DEL FRESNO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

ENDEREÇO: RUA PRFA HORTENCIA SOARES AMARAL - 371 - JD ITANGUA I

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzales

Chefe do Departamento de Receita

**PORTARIA Nº 154/2022**

**(Dispõe sobre aplicação da Lei n.º 3.893 de 12 de maio de 1992, aos Membros das comissões deliberativas do SAAE)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ao servidor designado, como titular, para participar em comissão deliberativa do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, fica garantida a percepção da gratificação instituída pelo artigo 130 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, regulamentada pela Lei n.º 3.893 de 12 de maio de 1.992 e reajustada na forma do artigo 3º da Lei n.º 9.729 de 14 de setembro de 2011.

Artigo 2º - A gratificação corresponderá a R\$ 52,00(cinquenta e dois reais) por hora de trabalho e somente será devida quando a participação for efetuada além da jornada normal do funcionário.

Artigo 3º - A comprovação da atividade extra-jornada, referida no artigo anterior, será efetuada através de cartão de ponto específico, a ser fornecido pelo SAAE aos membros integrantes das Comissões, acompanhado de relatório mensal e pormenorizado dos trabalhos realizados, aprovados pela respectiva diretoria de área.

Parágrafo único – O servidor é responsável pela utilização do cartão de ponto, bem como pelas informações contidas em seu relatório mensal, sob as penas da legislação vigente.

Artigo 4º - A fração de tempo igual ou superior a 30(trinta) minutos será considerada como hora inteira, na primeira hora, as demais deverão ser hora inteira.

Artigo 5º - Serão devidamente remuneradas, pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, as Comissões Deliberativas: Comissão de Plantões Operacionais, Comissão Permanente de Licitações, Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, Comissão Permanente de Cadastro de Materiais e Marcas, Comissão de Avaliação e Cálculos Judiciais, Comissão de Análise e Revisão de Contas de Consumo de Água/Esgoto do SAAE, Comissão de Individualização de Medidores do SAAE, Comissão Especial de Educação Ambiental do SAAE, Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras do SAAE e Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral.

Parágrafo Único – A participação do servidor em mais de uma Comissão Deliberativa, respeitadas as restrições legais, lhe garantirá tão apenas o recebimento da gratificação devida pelas atividades de uma delas.

Artigo 6º - A gratificação por participação em Comissão Deliberativa não se incorporará ao vencimento ou remuneração do servidor designado para nenhum efeito, tampouco os integrará como base de cálculo para qualquer vantagem ou adicional.

Artigo 7º - A remuneração que desta Portaria é objeto, resta fixada no máximo de 20(vinte) horas atividade mensais, não devida relativamente ao excesso do limite fixado neste artigo.

Parágrafo Único – Não se admitirá, em qualquer hipótese, o pagamento de gratificação relativa ao tempo excedente ou acumulado nos meses anteriores.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 13 de 19 de janeiro de 2022.

Sorocaba, 24 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### PORTARIA Nº 169/2022

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Laura Fascetti de Paula, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento Administrativo, durante o período de férias da Sra. Juliana Souza Martins de 27/06/2022 a 16/07/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de junho de 2022.

Sorocaba, 27 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 170/2022

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Roseli de Souza Domingues, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Compras, durante o período em que Sra. Laura Fascetti de Paula estiver substituindo as férias da Sra. Juliana Souza Martins, de 27/06/2022 a 16/07/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27 de junho de 2022.

Sorocaba, 27 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 171/2022

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Thais Coelho de Sá, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Contratos, durante o período de férias da Sra. Ingrid Machado de Camargo Fara de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de julho de 2022.

Sorocaba, 27 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 172/2022

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Marcia Antonia Ulisses Vieira para exercer em

substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da Sra. Kátia Regina Caçador Negreti de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de julho de 2022.

Sorocaba, 29 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

### PORTARIA Nº 173/2022

#### (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Marcia Antonia Ulisses Vieira para exercer em substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da Sra. Alessandra Pontes Carvalho de Oliveira de 19/07/2022 a 01/08/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de julho de 2022.

Sorocaba, 29 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

### DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE: 3462/2021

INTERESSADO: UDEVAN CALDERAN

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Almir Muza Soares nº 287 – Bairro Jardim Santa Bárbara

CEP: 18053-362 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: DEFERIDO

Andreza Bondezzan

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

# URBES

## Trânsito e Transporte

### Extrato do Contrato 016/22

Processo nº 490/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 133/22, com fundamento no art. 30, “caput”, da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção no Elevador existente na Sede Administrativa da URBES.

Prazo: De 28/06/22 a 27/06/23.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 00.028.986/0061-49

Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais)/ano.

Assinatura: 28 de junho de 2022.

Sorocaba, 28 de junho de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

## EXPEDIENTE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL**  
João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato do contrato nº 026/16**

Processo CPL nº 1387/16

Objeto: Nono Aditivo do Contrato nº 026/16 - Prestação de Serviços de Transporte de Valores através de Carro Forte e Serviços de Tesouraria, no município de Sorocaba.

Inclusão: Fica o Contrato nº 026/16, celebrado entre as partes em 17 de agosto de 2016, incluído em sua Cláusula Primeira - Do Objeto, o subitem 1.1.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Prosegur Brasil S/A Transportadora de Valores e Segurança

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 17.428.731/0085-43

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 29 de junho de 2022.

Sorocaba, 29 de junho de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 027/18

**Processo CPL nº 672/17**

Objeto: Sexto aditivo do contrato nº 027/18 - Prestação de Serviços de Acesso de Acesso a Link Dedicado de Internet.

Prazo: De 21/06/22 à 20/06/23

Alteração: Fica ainda alterado o gestor do contrato, passando para o Sr. Ernesto Faustini Palma, Gerente Administrativo, em sua Cláusula Sexta - Das Obrigações da URBES, em seu item 6.3.

Retificação: Em face da alteração citada, fica retificada a Cláusula Sexta - Das Obrigações da Urbes, em seu item 6.3.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Guivi Tecnologia Ltda ME.

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 06.158.818/0001-13

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 20 de junho de 2022.

Sorocaba, 29 de junho de 2022.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**RESOLUÇÃO nº 04/2022**

**SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO**, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, **REVOGA** a **RESOLUÇÃO Nº 008/2018**, que dispôs sobre reembolso de quilometragem, quando em utilização de veículo próprio, na indisponibilidade de veículos oficiais, quando em deslocamento no perímetro municipal ou em trajetos intermunicipais, ao bem do serviço público por esta empresa URBES.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 24 de junho de 2022.

**SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

**SES**

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO**

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 2022/9.736

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS, para a Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Residências Terapêuticas (SRTS) – Tipo II – componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Sorocaba  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura: 09/06/2022

Valor: R\$ 11.372.730,00 (onze milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**Circular SES nº 02/2022****Sorocaba-SP, 28 de junho de 2022.**

Assunto: Atualização do fluxo de regulação de pacientes nas UPAs

CONSIDERANDO a necessidade de garantia da melhoria no fluxo de encaminhamento dos pacientes, passa-se a adotar no âmbito da rede municipal o seguinte procedimento:

Art. 1º - Os Prontos Atendimentos Municipais Carandá, São Bento, Sorocaba 1, Laranjeiras, São Guilherme, Brigadeiro Tobias e Aparecidinha deverão prestar atendimento em regime de urgência e emergência para os casos de menor gravidade e portanto serão capazes de finalizar diagnósticos e instituir tratamentos efetivos perante alta médica.

Art. 2º - Nos casos de maior gravidade, seja de natureza cirúrgica, trauma, ferimentos por arma branca, arma de fogo e/ou patologias clínicas que exijam internação ou que possuam risco iminente de vida, a equipe do Pronto Atendimento deverá acionar o SAMU para que a regulação de urgência determine o melhor recurso em tempo oportuno.

Art. 3º - A partir da vigência desta circular, o Pronto Atendimento Laranjeiras, não utilizará a Plataforma CROSS para Regulação de Pacientes, exceto os casos de ortopedia, oftalmologia, bucomaxilofacial e otorrinolaringologia.

Art. 4º - Esta Circular entra em vigor em 29 de Junho de 2022.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

SECRETÁRIO DA SAÚDE DE SOROCABA

**Circular SES nº 03/2022****Sorocaba-SP, 28 de junho de 2022.**

Assunto: Atualização do fluxo de regulação de pacientes nas UPAs

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o melhor atendimento aos pacientes, passa-se a adotar no âmbito da rede municipal o seguinte procedimento:

Art. 1º - Os Prontos Atendimentos Municipais Carandá, São Bento, Sorocaba 1, Laranjeiras, São Guilherme, Brigadeiro Tobias e Aparecidinha são unidades que prestam atendimento em regime de urgência e emergência para os casos de menor gravidade, tendo em vista que os recursos e estrutura disponíveis são reduzidos quando comparado aos das UPAs. Por esse motivo, essas unidades não deverão receber via SAMU, pacientes com maior gravidade, seja de natureza cirúrgica, trauma, ferimentos por arma branca, arma de fogo ou patologias clínicas que exijam internação e/ou apresentem risco iminente de morte.

§1º - No atendimento por demanda espontânea, os casos descritos acima deverão ser atendidos no fluxo habitual da unidade, garantindo hipótese diagnóstica, estabilização do paciente e posterior contato imediato ao SAMU para que a regulação de urgência determine o melhor recurso em tempo oportuno.

§2º - O serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) deverá respeitar os graus de complexidade das unidades de atendimento da cidade durante sua regulação dos casos.

Art. 2º - Esta Circular entra em vigor em 29 de Junho de 2022.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

SECRETÁRIO DA SAÚDE DE SOROCABA

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022, com inscrições realizadas no período de 24/02/2022 a 29/03/2022, para o preenchimento de vagas para os cargos de: Agente de Vigilância Sanitária I, Agente de Fiscalização, Agente Social, Assistente de Almoxarife, Motorista, Telefonista Atendente, Analista de Sistemas I, Arquiteto I, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Assistente Social I, Biólogo I, Economista I, Engenheiro Civil I, Psicólogo I, Técnico de Esportes I e Terapeuta Ocupacional, aberto pelo Edital publicado em 17/02/2022, foi concluído, homologo o referido Concurso Público nos termos do item XVI do Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 29 de junho de 2022.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - EDITAL - Nº 02/2022**

Considerando que o Processo Seletivo nº 02/2022, com inscrições realizadas no período de 21/03/2022 a 19/04/2022, para o preenchimento de vagas para o Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, aberto pelo Edital publicado em 17/03/2022, foi concluído, homologo o referido Processo Seletivo nos termos do item 15.5 do Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 29 de junho de 2022.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/GS Nº 19/2022**  
**(Enquadramento da Evolução Funcional 2022 – exercício 2021)**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital SERH/GS nº 19/2022, publicado junto à Imprensa Oficial na data de 28 de abril de 2022, após a conclusão de análise dos recursos pela Comissão de Evolução Funcional, divulga o resultado dos recursos para fins de enquadramento da Promoção (Referência) e Progressão (Nível) do Sistema de Evolução Funcional, conforme segue:

**I. Atualização de enquadramento – Promoção (referência)**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL ANTERIOR 2020	ASSIDUIDADE 2021	CAPACITAÇÃO 2021	TOTAL 2021	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
409869	ELIZABETE LUCIA DO CARMO (**)	551,0	50,0	0,0	601,0	4	5
457286	GISELE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS (*)	720,7	50,0	0,0	770,7	6	6
423012	JOSEMARIA OLIVEIRA CORDEIRO (*)	985,0	44,1	0,0	1029,1	7	7
518218	PETULA RAMANAUASKAS SANTORUM E SILVA (**)	536,4	50,0	0,0	586,4	4	4
426585	SIDNEIA APARECIDA CASTILHO SILVA (*)	810,0	50,0	0,0	860,0	6	6
435398	VALDILENE QUEIROZ DE FREITAS (*)	382,1	50,0	35,0	467,1	4	4
287040	VASTO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO (*)	1001,5	43,3	0,0	1044,8	7	7
526229	VERIDIANA DO SOCORRO COSTA CARDOSO (*)	394,3	49,0	115,0	558,3	3	4

**Situação final dos Recursos:**

(\*) Recurso Deferido

(\*\*) Recurso Deferido Parcialmente

**II. Atualização de enquadramento – Progressão (nível)**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL
547875	ANA PAULA BAPTISTA TEIXEIRA (*)	N/II

**Situação final dos Recursos:**

(\*) Recurso Deferido

Para fins de implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecidos nos itens I e II acima, depois de procedida a análise dos recursos, considerar-se-á o mês de abril/2022, nos termos do Edital SERH/GS nº 19/2022.

**III. Recursos indeferidos - sem alteração do enquadramento estabelecido pelo Edital SERH/GS nº 19/2022**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
275280	ADRIANA DE SOUZA MACHADO GOMES
428901	ANA LUCIA ACQUAVIVA CARRANO
552100	ANA PAULA DE ALMEIDA TRIBUIANI
517343	ANA PAULA DE OLIVEIRA
270547	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
567906	ANGELA DA ROSA YAMAUTI
513372	BENEDITO CARLOS DE JESUS
548456	CARLA MARIANA DE ALMEIDA RIBEIRO
427697	CESAR CANO BORBA
400985	CIBELE DE OLIVEIRA CESAR
514123	CINTIA MASSA BONINI BORGES
567175	CLAUDIA TAVARES MARIOTTI
491263	CLAUDIO ALVES FEITOSA
484755	CLEIA RAMOS DOS SANTOS MIRANDA
547891	CLEIDE DE SOUZA MIRANDA
197734	CRISTIANE CRISPIM
467370	CRISTIANS EDGAR GUIMARAES LEITE
514417	CRISTINA DE LIMA BARBOSA
539554	DAMARIS CHANES DE FRANCA
285560	DANIEL DIAS PEREIRA
498802	DANILO KAORY YAMAUTI
567469	DENISE LOPES GONZALES DE OLIVEIRA
561126	DIEGO BARROS ALMEIDA
486758	DIVA CAROLINE BOMBARDELLI FERREIRA GALVA
514697	ELAINE CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
479883	ELAINE CRISTINA DE PAULA
516622	ELAINE ORTIZ SOUZA
514093	ELIANE ALVES LEAL SHIMOMURA
297968	ELISANGELA REGINA DE ARRUDA
544710	EMÍDIO NAVEGA DA SILVA
567981	FELIPE CARLOS DE OLIVEIRA
528515	FERNANDA DA ROCHA MOREIRA GARCIA
522100	FERNANDA MURCIA RIOS DOS SANTOS
542954	FERNANDA SANTANA
488629	FRANCINE ALESSANDRA GRACIA MENNA
566420	FRANCINE CASARE
523327	FRANCINE FERREIRA FONSECA VIEIRA
567086	GABRIELE ALONSO DE BARROS
522126	GERSILENE CIMARELLI PEREIRA
530794	GISELE ADRIANE SIMAO CALIXTO
537640	GISELE FERNANDA SUNIGA
540161	GISLENE FERREIRA EVANGELISTA
498233	HILDA MARIA BOTIGNON DE SA
467443	IRACEMA ALVES DA SILVA
133990	JOAO ALBERTO DE MORAES
498691	JOSE RICARDO PIO MARINS
521170	JOSEVAL ANDRE DOS SANTOS
514700	JOSIANE BENEDITA DE MORAES GOMES GUARNIE
543160	JULIA GALVANI HAWTHORNE
500033	JULIANA SUARDI SANTOS URBANO
552011	KARINA ANTUNES LES
478542	KARINA BOMPANI LOPES DA SILVA
543004	KATLIN FERNANDA DELLA PACCE
403097	KATYA REGINA PEREIRA LOPES
485344	KEILA SOARES BACARIM
444800	LARISSA RONDELLO BUENO

435720	LIGIA CRISTINA ALVES GROSSO
510144	LUCIA VITORINO ZANELLA
473060	LUCIANA MARIANO ERVILHA
514247	LUCIANA ROCHA MALAQUIAS
426445	LUCIANE MANES DE MIRANDA
561657	MAGDA LOPES FIORELLI
450974	MARCIA REGINA NUNES DE FARIA
273597	MARCIO ALEXANDRE RODRIGUES
549002	MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA
507763	MARIA ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA
500149	MARIA ANTONIA GABRIEL
411200	MARIA CRISTINA CUTER RODEL
525613	MARIA GRASIELA PRADO DORIA
522614	MARIA INES HINGST FERNANDES
550884	MARIA IZABEL RANGEL EMILIO
505736	MARIA RENATA BUENO MARTELETO
539686	MARILDA ROSA DE OLIVEIRA
224073	MARISA RIBEIRO
559849	MICHELLE CRISTINA DE FREITAS GARCIA DE SOUZA
403402	NILVA COELHO LOPES
432500	NILZA MARIA CAMEZ DE ARRUDA CAMARGO
443463	NOELI RIBEIRO FURTADO SILVA
466269	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA
558486	OTAVIO MARTINEZ ISAQIUEL FERREIRA
545597	PAMELA DE OLIVEIRA CAMARGO MESCLOTTTO
543810	PAMELA FELICISSIMO NOGUEIRA
543888	PATRICIA REGINA CORREA CARVALHO
541435	QUELI RAMOS ANTUNES
500297	ROSEMEIRE DE PAULA
142913	RUBENS GONCALVES DO NASCIMENTO FILHO
544094	SABRINA XAVIER DA SILVA
548006	SANDRA MARÁ MARTINS
254118	SANDRA MARIA DIAS
507070	SANDRA TOMOKO NAGAO
525761	SERGIO DE PROENCA
510411	SERGIO DIAS RODRIGUES
499388	SIMONI FANTINI PIQUEIRA
551287	SUELEN APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
479379	SUELI DOS SANTOS GALDINO
527683	TABATA ROZON DE OLIVEIRA CARDOZO
445865	TANIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
567000	TASSILA KLAROSK PAIFER
427280	TATIANA PEREIRA ROSA JACINTHO
513011	TATIANE APARECIDA GOMES MARCHETTI TIBURCIO
520042	TATIANE MARIA ABREU
494840	VANESSA CRISTINA BENEDITO ALARCON
463855	VIVIAN MACHADO

**Das observações gerais:**

Os demonstrativos individualizados do resultado dos recursos apresentados pelos servidores acima relacionados poderão ser acessados na modalidade online por meio do site <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/sisef-recursos/#login> a partir do dia 30/06/2022 às 08h00.

Sorocaba, 27 de junho de 2022.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Comissão de Evolução Funcional

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.301/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ADRIANA KATIA PIMENTEL ZUANAZZI (matrícula 587761) do cargo de PEBI N/I, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de junho de 2022. Palácio dos Tropeiros, 29 de junho de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.302/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, PRISCILLA SAYURI NAKAZAWA (matrícula 578347) do cargo de FISCAL PUBLICO, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, a partir de 28 de junho de 2022. Palácio dos Tropeiros, 29 de junho de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.303/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de TATIANA DA SILVA RODRIGUES (matrícula 593605), AUX. DE EDUCACAO CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de junho de 2022. Palácio dos Tropeiros, 29 de junho de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.304/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear OTAVIO MARTINEZ ISAQIUEL FERREIRA (matrícula 558486) para exercer, a partir de 27 de junho de 2022, em comissão, o cargo de Corregedor-Geral do Município, da Secretaria de Gabinete Central, de acordo com a Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 94.828/DICAF, de 04 de maio de 2022. Palácio dos Tropeiros, 29 de junho de 2022.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E SEMI INTEGRAL – JULHO/ 2022**

**BERÇÁRIO**

Secretaria da Educação



Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
<b>SEGUNDA</b>							
<b>4/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> , <u>acelga</u> e cheiro verde Maçã	Arroz – Feijão Omelete de forno com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde <u>Acelga</u> refogada Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com <u>batata doce</u> , <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>chuchu</u> , macarrão e cheiro verde <u>Melancia</u>
<b>TERÇA</b>							
<b>5/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno desfiado com batata, <u>cenoura</u> e <u>tomate</u> Mamão	Arroz – Feijão Pernil suíno com batata e <u>cenoura</u> Salada de <u>alfaca</u> com <u>tomate</u> Mamão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Melão	Leite integral Melão	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, frango e cheiro verde <u>Banana</u>
<b>QUARTA</b>							
<b>6/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> <u>Escarola</u> refogada Pera	Arroz - Feijão preto Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> <u>Escarola</u> refogada Pera	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de batata com <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , macarrão, frango e cheiro verde Mamão
<b>QUINTA</b>							
<b>7/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Carne picadinha e desfiada com couve-flor e <u>tomate</u> <u>Repolho</u> refogado <u>Melancia</u>	Arroz integral – Feijão Carne em cubos com couve-flor <u>Repolho</u> refogado <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Maçã	Leite integral Maçã	Canja (arroz, batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , frango e cheiro verde) Melão
<b>SEXTA</b>							
<b>8/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Tiras de frango desfiadas com <u>tomate</u> Batata cozida e amassada <u>Laranja</u>	Arroz – Feijão Tiras de frango refogadas com <u>tomate</u> Batata cozida e amassada Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> <u>Laranja</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>tomate</u> , <u>escarola</u> e carne em cubos Maçã

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. <sup>1</sup> A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.  
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.  
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)*	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	648,5	98,3	21,4	19,7	377,1	7,3	744,5	101,8
Berçário – maiores de 1 ano**	809,4	120,7	32,0	24,2	506,6	3,8	883,5	114,5

\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. \*\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E SEMI INTEGRAL – JULHO/ 2022**

**BERÇÁRIO**

Secretaria da Educação



Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
<b>SEGUNDA</b>							
<b>11/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de batata, <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão
<b>TERÇA</b>							
<b>12/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango refogado com <u>tomate</u> Purê de batata com mandioca <u>Escarola</u> refogada <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> Purê de batata com mandioca <u>Escarola</u> refogada <u>Banana</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Melão	Leite integral Melão	Papa de inhame com batata, <u>cenoura</u> , brócolis, carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>
<b>QUARTA</b>							
<b>13/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos com mandioca Couve refogada com <u>cenoura</u> <u>Melancia</u>	Arroz - Feijão Carne em cubos com mandioca Couve refogada com <u>cenoura</u> ralada <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de fubá com <u>chuchu</u> , <u>cenoura</u> , vagem, <u>escarola</u> e frango Maçã
<b>QUINTA</b>							
<b>14/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com <u>cenoura</u> e cheiro verde <u>Beterraba</u> cozida e amassada <u>Laranja</u>	Arroz – Feijão Frango (filé de coxa e sobrecoxa) desfiado com <u>cenoura</u> e cheiro verde <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>alfaca</u> <u>Laranja</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioca com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>
<b>SEXTA</b>							
<b>15/jul</b>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Carne moída com vagem Polenta cremosa <u>Repolho</u> refogado Melão	Arroz integral - Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa <u>Repolho</u> refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Canja (arroz, batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Maçã

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. <sup>1</sup> A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.  
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.  
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)*	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	631,6	94,9	20,6	19,8	377,2	7,2	625,5	90,0
Berçário – maiores de 1 ano**	797,0	117,2	32,0	24,3	504,0	4,1	706,9	77,8

\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. \*\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E SEMI INTEGRAL – JULHO/ 2022

## BERÇÁRIO

Secretaria da  
Educação

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
<b>SEGUNDA</b>							
18/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> e cheiro verde <u>Repolho</u> refogado Mamão	Arroz – Feijão Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> e cheiro verde <u>Repolho</u> refogado Mamão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com <u>batata doce</u> , <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão e cheiro verde Pera
<b>TERÇA</b>							
19/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango refogado com <u>abóbora</u> <u>Escarola</u> refogada <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>abóbora</u> <u>Escarola</u> refogada <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com <u>chuchu</u> , <u>cenoura</u> , vagem, <u>escarola</u> e carne em cubos Maçã
<b>QUARTA</b>							
20/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída com abobrinha e <u>tomate</u> <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Carne moída com abobrinha e <u>tomate</u> Salada de <u>alface</u> <u>Banana</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandiquinha com <u>cenoura</u> , brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Melão
<b>QUINTA</b>							
21/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango desfiado com <u>cenoura</u> e vagem <u>Laranja</u>	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Cenoura</u> e vagem refogadas Salada de <u>pepino</u> <u>Laranja</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Melão	Leite integral Melão	Papa de batata com <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Maçã
<b>SEXTA</b>							
22/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos desfiada com <u>batata doce</u> <u>Acelga</u> refogada <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> <u>Acelga</u> refogada <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Banana	Leite integral Banana	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>tomate</u> , <u>escarola</u> e frango Mamão

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. <sup>1</sup> A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.

A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)*	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	615,2	92,5	20,1	19,2	375,9	6,9	880,2	99,9
Berçário – maiores de 1 ano**	770,9	113,5	31,3	23,2	501,3	3,6	1087,5	93,4

\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. \*\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.


**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL E SEMI INTEGRAL – JULHO/ 2022

## BERÇÁRIO

Secretaria da  
Educação

**Prefeitura de  
SOROCABA**

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses	A partir de 9 meses	< 12 meses	> 12 meses	A partir de 7 meses
<b>SEGUNDA</b>							
25/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa – Feijão amassado Ovos mexidos amassados Refogado de <u>acelga</u> com <u>cenoura</u> ralada e abobrinha ralada e cheiro verde <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada e cheiro verde <u>Acelga</u> refogada <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão e cheiro verde <u>Laranja</u>
<b>TERÇA</b>							
26/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz integral papa – Feijão amassado Frango (coxa e sobrecoxa desossada) desfiado <u>Beterraba</u> cozida e amassada Maçã	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>alface</u> Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Banana	Leite integral Banana	Papa de mandiquinha com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>
<b>QUARTA</b>							
27/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Pernil suíno desfiado com mandioquinha e <u>tomate</u> Melão	Arroz - Feijão preto Pernil suíno com mandioquinha Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de batata com <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Pera
<b>QUINTA</b>							
28/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos desfiada com <u>cenoura</u> e <u>tomate</u> <u>Repolho</u> refogado <u>Melancia</u>	Arroz - Feijão Carne em cubos com <u>cenoura</u> e <u>tomate</u> <u>Repolho</u> refogado <u>Melancia</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Maçã	Leite integral Maçã	Papa de inhame com batata, <u>abóbora</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , carne em cubos e cheiro verde <u>Banana</u>
<b>SEXTA</b>							
29/jul	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup>	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango desfiado com <u>cenoura</u> e brócolis Batata cozida e amassada <u>Escarola</u> refogada <u>Laranja</u>	Arroz – Feijão Frango com <u>cenoura</u> e brócolis Batata cozida e amassada <u>Escarola</u> refogada <u>Laranja</u>	Fórmula Infantil ou Leite Materno <sup>1</sup> Mamão	Leite integral Mamão	Papa de <u>abóbora</u> com batata, <u>tomate</u> , abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Melão

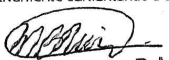
Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. <sup>1</sup> A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.

A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)*	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	686,6	99,1	22,9	22,9	455,7	8,4	681,9	109,8
Berçário – maiores de 1 ano**	783,5	112,1	32,4	24,8	512,3	4,1	686,9	95,3

\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. \*\* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.


**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – JULHO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da Educação



	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	CI, CII e CIII	CI, CII e CIII	CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
<b>SEGUNDA</b>						
4/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Omelete de forno com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> Maçã	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com <u>batata doce</u> , <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>chuchu</u> , macarrão e cheiro verde <u>Melancia</u>	Torta de atum com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Suco de <u>laranja</u> com mamão <u>Melancia</u>
<b>TERÇA</b>						
5/jul	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de <u>alface</u> Mamão	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de mandioquinha com <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, frango e cheiro verde <u>Banana</u>	Papa de mandioquinha com <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, frango e cheiro verde <u>Banana</u>
<b>QUARTA</b>						
6/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Leite integral <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de batata com <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , macarrão, carne em cubos e cheiro verde Melão	Pão com carne desfiada ao molho Suco de <u>melancia</u> Melão
<b>QUINTA</b>						
7/jul	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz integral – Feijão preto Carne em cubos com couve-flor Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>repolho</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Canja (arroz, batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , frango e cheiro verde) Mamão	Pão com frango desfiado ao molho Suco de <u>laranja</u> Mamão
<b>SEXTA</b>						
8/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Tiras de frango refogadas com <u>tomate</u> Batata salteada Salada de <u>pepino</u> com tomate Abacaxi	Leite integral <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>tomate</u> , <u>escarola</u> e carne em cubos Maçã	Papa de mandioca com <u>cenoura</u> , <u>tomate</u> , <u>escarola</u> e carne em cubos Maçã

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	910,0	137,9	33,6	27,3	514,5	4,4	922,4	103,7
CII e CIII	953,9	146,3	35,8	28,0	534,4	4,6	603,0	147,4

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – JULHO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da Educação



	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	CI, CII e CIII	CI, CII e CIII	CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
<b>SEGUNDA</b>						
11/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Maçã	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão e cheiro verde Melão
<b>TERÇA</b>						
12/jul	Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> Purê de batata com mandioquinha Salada de <u>escarola</u> <u>Banana</u>	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de inhame com batata, <u>cenoura</u> , brócolis, carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>	Pão com carne em cubos desfiada ao molho com <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Suco de <u>laranja</u> <u>Melancia</u>
<b>QUARTA</b>						
13/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com mandioca Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de couve <u>Melancia</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Suco de <u>laranja</u> com mamão <u>Banana</u>	Papa de fubá com <u>chuchu</u> , <u>cenoura</u> , vagem, <u>escarola</u> e frango Bolo de maçã com aveia e canela <sup>1</sup>	Bolo de maçã com aveia e canela <sup>1</sup> Leite integral
<b>QUINTA</b>						
14/jul	Leite integral <u>Banana</u>	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>alface</u> Abacaxi	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>	Papa de mandioquinha com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>
<b>SEXTA</b>						
15/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de <u>repolho</u> Melão	Leite integral <u>Banana</u>	Suco de <u>melancia</u> <u>Banana</u>	Canja (arroz, batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, vagem, frango e cheiro verde) Maçã	Pão com manteiga Leite integral Maçã

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. <sup>1</sup> Bolo sem açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 2	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	913,0	134,5	34,1	28,8	514,8	4,8	733,1	72,1
CII e CIII	939,3	144,8	33,7	27,9	535,8	4,9	613,4	127,6

2 Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – JULHO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da  
Educação

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
<b>SEGUNDA</b>								
18/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> , pimentão e cheiro verde Salada de <u>repolho</u> Mamão	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com <u>batata</u> <u>doce</u> , <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de ervilha com <u>batata</u> <u>doce</u> , <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão e cheiro verde Abacaxi		
<b>TERÇA</b>								
19/jul	Leite integral Banana	Arroz integral – Feijão preto Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>escarola</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de fubá com <u>chuchu</u> , <u>cenoura</u> , vagem, <u>escarola</u> e carne em cubos Maçã	Pão com carne em cubos desfiada ao molho Suco de <u>laranja</u> Maçã		
<b>QUARTA</b>								
20/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne moída com abobrinha Macarrão parafuso integral ao sugo Salada de <u>alface</u> <u>Banana</u>	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandiquinha com <u>cenoura</u> , brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Melão	Torta de frango com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Suco de <u>melancia</u> Melão		
<b>QUINTA</b>								
21/jul	Leite integral Mamão	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Cenoura</u> e vagem salteados Salada de <u>pepino</u> Abacaxi	Leite integral Melão	Suco de <u>laranja</u> com mamão Melão	Papa de batata com <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Maçã	Pão com manteiga Leite integral		
<b>SEXTA</b>								
22/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandioca com <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , couve e frango Mamão	Papa de mandioca com <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> , couve e frango Mamão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	873,3	130,6	33,3	26,3	517,3	4,1	1121,9	104,2
CII e CIII	913,0	139,1	34,3	27,0	535,3	4,3	1001,4	154,1

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldeira 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – JULHO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da  
Educação

	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
<b>SEGUNDA</b>								
25/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão e cheiro verde <u>Laranja</u>	Torta de atum com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Suco de <u>laranja</u> com mamão Maçã		
<b>TERÇA</b>								
26/jul	Leite integral Mamão	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>alface</u> Maçã	Leite integral <u>Banana</u>	Leite integral <u>Banana</u>	Papa de mandiquinha com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, carne em cubos e cheiro verde <u>Melancia</u>	Pão com carne em cubos desfiada ao molho com <u>tomate</u> e pimentão Suco de <u>laranja</u> <u>Melancia</u>		
<b>QUARTA</b>								
27/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão preto Pernil suíno com mandiquinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Melão	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de batata com <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Abacaxi	Papa de batata com <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Abacaxi		
<b>QUINTA</b>								
28/jul	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>cenoura</u> Salada de <u>repolho</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de inhame com batata, <u>abóbora</u> , abobrinha, <u>tomate</u> , carne moída e cheiro verde Bolo de <u>banana</u> com cacau¹	Bisnaguinha com carne moída ao molho Suco de <u>laranja</u> Bolo de <u>banana</u> com cacau¹		
<b>SEXTA</b>								
29/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Isclas de frango com <u>cenoura</u> e brócolis Purê de batata Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de <u>abóbora</u> com batata, <u>tomate</u> , abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Melão	Papa de <u>abóbora</u> com batata, <u>tomate</u> , abobrinha, espinafre, macarrão e carne em cubos Melão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso.¹ Bolo sem açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	917,9	132,0	34,9	29,9	531,0	4,8	705,9	101,9
CII e CIII	990,6	146,7	37,2	31,0	554,7	4,9	613,9	161,0

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldeira 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI INTEGRAL E PARCIAL – JULHO/ 2022**

CI, CII e CIII

Secretaria da Educação



Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: almoço e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
4/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Omelete de forno com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> Maçã	Arroz – Feijão Omelete de forno com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> Maçã	Leite integral Pão com manteiga
<b>TERÇA</b>				
5/jul	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de <u>alface</u> Mamão	Arroz – Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de <u>alface</u> Mamão	Leite integral <u>Banana</u>
<b>QUARTA</b>				
6/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Arroz – Feijão Carne moída com berinjela e <u>tomate</u> Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga
<b>QUINTA</b>				
7/jul	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz integral – Feijão preto Carne em cubos com couve-flor Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>repolho</u> <u>Melancia</u>	Arroz integral – Feijão preto Carne em cubos com couve-flor Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>repolho</u> <u>Melancia</u>	Leite integral <u>Banana</u>
<b>SEXTA</b>				
8/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Tiras de frango refogadas com <u>tomate</u> Batata salteada Salada de <u>pepino</u> com tomate Abacaxi	Arroz – Feijão Tiras de frango refogadas com <u>tomate</u> Batata salteada Salada de <u>pepino</u> com tomate Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
CI, CII e CIII	554,4	80,7	21,1	17,4	275,6	3,2	263,5	52,5

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1-3 anos) em período parcial ou semi-integral (duas refeições) – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI INTEGRAL E PARCIAL – JULHO/ 2022**

CI, CII e CIII

Secretaria da Educação



Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: almoço e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>				
11/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Maçã	Arroz – Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Maçã	Leite integral Pão com manteiga
<b>TERÇA</b>				
12/jul	Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> Purê de batata com mandioquinha Salada de <u>escarola</u> <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Frango refogado com <u>tomate</u> Purê de batata com mandioquinha Salada de <u>escarola</u> <u>Banana</u>	Leite integral Maçã
<b>QUARTA</b>				
13/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com mandioca Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de couve <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Carne em cubos com mandioca Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de couve <u>Melancia</u>	Leite integral Pão com manteiga
<b>QUINTA</b>				
14/jul	Leite integral <u>Banana</u>	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>alface</u> Abacaxi	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>alface</u> Abacaxi	Leite integral <u>Banana</u>
<b>SEXTA</b>				
15/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de <u>repolho</u> Melão	Arroz integral – Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Salada de <u>repolho</u> Melão	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
CI, CII e CIII	554,9	81,6	20,6	17,2	270,1	3,2	288,6	28,7

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1-3 anos) em período parcial ou semi-integral (duas refeições) – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

**Milene Barcelos Reis**  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI INTEGRAL E PARCIAL – JULHO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da  
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: almoço e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
18/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> , pimentão e cheiro verde Salada de <u>repolho</u> Mamão	Arroz – Feijão Peixe ao forno com batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> , pimentão e cheiro verde Salada de <u>repolho</u> Mamão	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
19/jul	Leite integral <u>Banana</u>	Arroz integral – Feijão preto Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>escarola</u> <u>Melancia</u>	Arroz integral – Feijão preto Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>escarola</u> <u>Melancia</u>	Leite integral <u>Banana</u>
QUARTA				
20/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne moída com abobrinha Macarrão parafuso integral ao sugo Salada de <u>alface</u> <u>Banana</u>	Arroz – Feijão Carne moída com abobrinha Macarrão parafuso integral ao sugo Salada de <u>alface</u> <u>Banana</u>	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
21/jul	Leite integral Mamão	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Cenoura</u> e vagem salteados Salada de <u>pepino</u> Abacaxi	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Cenoura</u> e vagem salteados Salada de <u>pepino</u> Abacaxi	Leite integral Mamão
SEXTA				
22/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
CI, CII e CIII	539,5	79,6	21,3	16,1	271,7	3,0	445,1	48,8

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1-3 anos) em período parcial ou semi-integral (duas refeições) – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL SEMI INTEGRAL E PARCIAL – JULHO/ 2022

CI, CII e CIII

Secretaria da  
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: almoço e lanche da tarde

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO MANHÃ	ALMOÇO TARDE	LANCHE DA TARDE
SEGUNDA				
25/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Arroz – Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Leite integral Pão com manteiga
TERÇA				
26/jul	Leite integral Mamão	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>alface</u> Maçã	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) – Feijão <u>Beterraba</u> cozida Salada de <u>alface</u> Maçã	Leite integral Mamão
QUARTA				
27/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão preto Pernil suíno com mandioquinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Melão	Arroz - Feijão preto Pernil suíno com mandioquinha Macarrão parafuso ao sugo Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Melão	Leite integral Pão com manteiga
QUINTA				
28/jul	Leite integral Maçã	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>cenoura</u> Salada de <u>repolho</u> Bolo de <u>banana</u> com cacau <sup>1</sup>	Arroz – Feijão Carne em cubos com <u>cenoura</u> Salada de <u>repolho</u> Bolo de <u>banana</u> com cacau <sup>1</sup>	Leite integral Maçã
SEXTA				
29/jul	Leite integral Pão com manteiga	Arroz – Feijão Isclas de frango com <u>cenoura</u> e brócolis Purê de batata Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Arroz – Feijão Isclas de frango com <u>cenoura</u> e brócolis Purê de batata Salada de <u>escarola</u> Abacaxi	Leite integral Pão com manteiga

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. <sup>1</sup> Bolo sem açúcar. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) <sup>2</sup>	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vit. A (mcg)	Vit. C (mg)
CI, CII e CIII	575,3	82,2	22,0	18,5	282,6	3,3	308,8	34,3

<sup>2</sup> Cálculo nutricional do cardápio de creche (1-3 anos) em período parcial ou semi-integral (duas refeições) – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL – DESJEJUM – JULHO/ 2022**

Secretaria da  
Educação



SEGUNDA-FEIRA 04/jul	TERÇA-FEIRA 05/jul	QUARTA-FEIRA 06/jul	QUINTA-FEIRA 07/jul	SEXTA-FEIRA 08/jul
Biscoito salgado Leite	Vitamina de banana e aveia	Biscoito salgado Leite Melão	Vitamina de banana com mamão e maçã	Biscoito salgado integral Leite
SEGUNDA-FEIRA 11/jul	TERÇA-FEIRA 12/jul	QUARTA-FEIRA 13/jul	QUINTA-FEIRA 14/jul	SEXTA-FEIRA 15/jul
Biscoito salgado Leite	Leite Maçã	Vitamina de banana com aveia	Biscoito salgado integral Leite	Vitamina de banana com mamão e maçã
SEGUNDA-FEIRA 18/jul	TERÇA-FEIRA 19/jul	QUARTA-FEIRA 20/jul	QUINTA-FEIRA 21/jul	SEXTA-FEIRA 22/jul
Biscoito salgado Leite Maçã	Vitamina de banana com mamão e maçã	Leite Melão	Biscoito salgado integral Leite Banana	Vitamina de banana com mamão e maçã
SEGUNDA-FEIRA 25/jul	TERÇA-FEIRA 26/jul	QUARTA-FEIRA 27/jul	QUINTA-FEIRA 28/jul	SEXTA-FEIRA 29/jul
Biscoito salgado Leite	Leite Melão	Vitamina de banana e aveia	Biscoito salgado integral Leite	Vitamina de banana com mamão e maçã

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – JULHO/ 2022**

Secretaria da  
Educação



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 6-10 anos (30%)*				
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeo (g)
1ª SEMANA	606,85	88	25	18
2ª SEMANA	585,15	86	23	18
3ª SEMANA	632,23	94	25	19
4ª SEMANA	554,54	81	21	17

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 11-15 anos (30%)*				
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeo (g)
1ª SEMANA	722,99	104	30	21
2ª SEMANA	719,79	104	26	23
3ª SEMANA	743,23	110	28	22
4ª SEMANA	650,95	96	25	19

\* Cálculo nutricional do cardápio desjejum somado ao cardápio fundamental parcial

*Laís M. Freire*  
Laís Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – JULHO/ 2022

Secretaria da  
Educação

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
4/jul	Pão com manteiga Maçã	Arroz/ Feijão Ovos mexidos com batata, <u>tomate</u> e e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> Melão	Pão com requeijão Suco polpa de manga com maçã
<b>TERÇA</b>			
5/jul	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã	Arroz/ Feijão Carne em cubos com mandioca Salada de <u>alface</u> <u>Banana</u>	Torta de frango com legumes ( <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) Suco de <u>melancia</u>
<b>QUARTA</b>			
6/jul	Pão com manteiga Leite <u>Banana</u>	Arroz/ Feijão Pernil em cubos com batata Salada de <u>escarola</u> Maçã	Pão com carne desfiada ao molho com <u>tomate</u> e pimentão Suco de abacaxi com maçã
<b>QUINTA</b>			
7/jul	Pão com requeijão Leite Mamão	Arroz/ Feijão Carne moída com vagem Salada de <u>beterraba</u> Abacaxi	Cuscuz de frango ( <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga com maçã
<b>SEXTA</b>			
8/jul	Pão com manteiga Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã	Arroz/ Feijão Iscas de frango refogado Creme de milho Salada de <u>repolho</u> <u>Melancia</u>	Flocos de milho Leite Maçã

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão.

\*Os Gêneros sublinhados são entregues pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

*Luís M. Freire*  
Luís Manoel Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – JULHO/ 2022

Secretaria da  
Educação

	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
11/jul	Pão com manteiga Leite Melão	Arroz/ Feijão Carne em moída (IQF) com <u>chuchu</u> e <u>cenoura</u> Macarrão parafuso integral ao sugo Salada <u>pepino</u> Maçã	Torta de muçarela com legumes ( <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> ralada, orégano e e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã
<b>TERÇA</b>			
12/jul	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã	Arroz/ Feijão Carne em cubos com <u>batata doce</u> Salada de <u>escarola</u> Melão	Pão com patê de frango (com requeijão e <u>cenoura</u> ralada) Suco de melancia
<b>QUARTA</b>			
13/jul	Pão com manteiga Leite Mamão	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa)/ Feijão Salada de couve-flor, <u>cenoura</u> e vagem <u>Banana</u>	Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã Pipoca
<b>QUINTA</b>			
14/jul	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã	Arroz de forno (carne moída, <u>cenoura</u> , vagem e muçarela)/ Feijão Salada de <u>repolho</u> Abacaxi	Cuscuz de atum ( <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga com maçã
<b>SEXTA</b>			
15/jul	Pão com manteiga Leite <u>Banana</u>	Arroz/ Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada) Salada de <u>alface</u> <u>Melancia</u>	Pão integral com requeijão Suco de abacaxi com maçã

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão.

\*Os Gêneros sublinhados são entregues pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

*Luís M. Freire*  
Luís Manoel Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – JULHO/ 2022

Secretaria da Educação



	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
18/jul	Pão com manteiga Leite Melão	Arroz/ Feijão Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, <u>abobrinha</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde Salada de <u>acelga</u> <u>Melancia</u>	Arroz doce Maçã
<b>TERÇA</b>			
19/jul	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã	Arroz/ Feijão preto Pernil em cubos <u>acebolado</u> Virado de couve (com farinha de milho, <u>cenoura</u> e cheiro verde) Salada de <u>tomate</u> Mamão	Pão com frango desfiado ao molho Suco de <u>melancia</u>
<b>QUARTA</b>			
20/jul	Pão com manteiga Leite Mamão	Arroz/ Feijão Frango com mandioca Salada de <u>alface</u> Melão	Cuscuz de frango ( <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga com maçã
<b>QUINTA</b>			
21/jul	Pão com manteiga Vitamina de <u>banana</u> com aveia	Arroz à grega (vagem e cenoura)/ Feijão Quibe assado* Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> Abacaxi	Pão com requeijão Vitamina de banana com mamão e maçã
<b>SEXTA</b>			
22/jul	Pão com requeijão Leite Maçã	Arroz Grão de bico com frango, batata e <u>cenoura</u> Salada de <u>escarola</u> <u>Banana</u>	Torta de carne moída ( <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão. / \*Os Gêneros sublinhad

\* Unidades que não tem forno: Carne moída com tomate e tabule (pepino, tomate e cebola).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

*Lais M. Freire*  
Lais Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – JULHO/ 2022

Secretaria da Educação



	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
<b>SEGUNDA</b>			
25/jul	Pão com manteiga Leite Melão	Arroz/ Feijão Peixe à portuguesa (batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> e <u>pimentão</u> ) Salada de <u>acelga</u> Maçã	Pão com manteiga Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã
<b>TERÇA</b>			
26/jul	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã	Arroz com brócolis/ Feijão Carne em cubos <u>acebolada</u> Salada de <u>repolho</u> com <u>cenoura</u> Abacaxi	Pão com carne moída ao molho Suco de <u>melancia</u>
<b>QUARTA</b>			
27/jul	Pão com manteiga Leite Mamão	Arroz/ Feijão Frango com batata Salada de <u>alface</u> <u>Melancia</u>	Vitamina de <u>banana</u> com aveia Pipoca
<b>QUINTA</b>			
28/jul	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com aveia	Arroz com frango (coxa e sobrecoxa de frango)/ Feijão Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u> <u>Banana</u>	Bolo de <u>banana</u> com cacau Suco polpa de manga com maçã
<b>SEXTA</b>			
29/jul	Pão com manteiga Leite <u>Banana</u>	Arroz/ Feijão Carne moída ao molho Polenta Salada de <u>escarola</u> Melão	Torta de atum ( <u>tomate</u> , <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão.

\*Os Gêneros sublinhados são entregues pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

*Lais M. Freire*  
Lais Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – JULHO/ 2022

Secretaria da  
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 6-10 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídeo (g)
1ª SEMANA	1182,49	185	41	33
2ª SEMANA	1224,45	179	45	39
3ª SEMANA	1173,82	183	43	32
4ª SEMANA	1189,52	179	44	36

*Lais M. Freire*  
Lais Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – JULHO/ 2022

Secretaria da  
Educação

SEGUNDA-FEIRA 04/jul	TERÇA-FEIRA 05/jul	QUARTA-FEIRA 06/jul	QUINTA-FEIRA 07/jul	SEXTA-FEIRA 08/jul
Macarrão parafuso ao molho com atum, <u>tomate</u> e <u>cenoura</u> ralada <u>Melancia</u>	Arroz Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de <u>repolho</u> com <u>tomate</u>	Arroz – Feijão Carne moída com berinjela, <u>tomate</u> e muçarela Salada de <u>escarola</u>	Canja (arroz, batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, frango e cheiro verde) Mamão	Flocos de milho Leite Maçã
SEGUNDA-FEIRA 11/jul	TERÇA-FEIRA 12/jul	QUARTA-FEIRA 13/jul	QUINTA-FEIRA 14/jul	SEXTA-FEIRA 15/jul
Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u>	Pão com patê de frango (com requeijão e <u>cenoura</u> ralada) Suco de <u>melancia</u>	Arroz Carne em cubos com mandioca Salada de <u>alfaca</u> <u>Banana</u>	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, milho, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) Abacaxi	Polenta Carne moída ao molho com vagem Mamão
SEGUNDA-FEIRA 18/jul	TERÇA-FEIRA 19/jul	QUARTA-FEIRA 20/jul	QUINTA-FEIRA 21/jul	SEXTA-FEIRA 22/jul
Arroz Peixe à portuguesa (batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> e pimentão) Salada de <u>repolho</u> Melão	Arroz – Feijão preto Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>escarola</u>	Macarrão parafuso integral ao molho com carne moída e abobrinha ralada <u>Banana</u>	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã	Arroz Carne em cubos com <u>batata doce</u> <u>Melancia</u>
SEGUNDA-FEIRA 25/jul	TERÇA-FEIRA 26/jul	QUARTA-FEIRA 27/jul	QUINTA-FEIRA 28/jul	SEXTA-FEIRA 29/jul
Arroz Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de <u>acelga</u>	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) Salada de <u>alfaca</u> Maçã	Sopa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Abacaxi	Pão com carne moída ao molho Suco polpa de manga com maçã <u>Banana</u>	Arroz Isclas de frango com <u>cenoura</u> Purê de batata (batata flocada)

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão. / \*Os Gêneros sublinhados são entregues pela Agricultura Familiar.

*Lais M. Freire*  
Lais Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA – JULHO/ 2022**

Secretaria da  
Educação



	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 6-10 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)
1ª SEMANA	378,27	59	16	9
2ª SEMANA	390,23	61	15	10
3ª SEMANA	391,72	60	16	10
4ª SEMANA	343,83	55	13	8

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 11-15 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)
1ª SEMANA	475,56	73	20	11
2ª SEMANA	508,61	77	18	15
3ª SEMANA	486,42	74	19	13
4ª SEMANA	427,27	69	16	10

*Lais M. Freire*  
Lais Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**CARDÁPIO OFICINAS DE APRENDIZAGEM – JULHO/ 2022**

Secretaria da  
Educação



SEGUNDA-FEIRA 04/jul	TERÇA-FEIRA 05/jul	QUARTA-FEIRA 06/jul	QUINTA-FEIRA 07/jul	SEXTA-FEIRA 08/jul
Arroz/ Feijão Ovos mexidos com batata, tomate e cheiro verde Salada de acelga	Arroz Carne em cubos com mandioca Salada de alface	Arroz Pernil em cubos com batata Maçã	Arroz/ Feijão Carne moída com vagem	Arroz Iscas de frango refogado Creme de milho Melancia
SEGUNDA-FEIRA 11/jul	TERÇA-FEIRA 12/jul	QUARTA-FEIRA 13/jul	QUINTA-FEIRA 14/jul	SEXTA-FEIRA 15/jul
Macarrão parafuso ao molho com carne moída (IQF) com cenoura Maçã	Arroz Carne em cubos com batata doce Salada de escarola	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa)/ Feijão Abacaxi	Arroz de forno (carne moída, cenoura, vagem e muçarela) Salada de repolho Banana	Arroz/ Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada)
SEGUNDA-FEIRA 18/jul	TERÇA-FEIRA 19/jul	QUARTA-FEIRA 20/jul	QUINTA-FEIRA 21/jul	SEXTA-FEIRA 22/jul
Arroz Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde Salada de acelga Melancia	Arroz Pernil em cubos acebolado Virado de couve (farinha de milho, cenoura e cheiro verde)	Arroz Frango com mandioca Salada de alface	Arroz à grega (vagem e cenoura)/ Feijão Quibe assado*	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura Banana
SEGUNDA-FEIRA 25/jul	TERÇA-FEIRA 26/jul	QUARTA-FEIRA 27/jul	QUINTA-FEIRA 28/jul	SEXTA-FEIRA 29/jul
Arroz Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e pimentão) Maçã	Arroz com brócolis Carne em cubos acebolada Salada de repolho com cenoura	Arroz/ Feijão Frango com batata	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa)/ Feijão Salada de pepino com tomate	Arroz Carne moída ao molho Polenta Melão

Kit tempero: alho, cebola, cheiro-verde e limão.

\* Unidades que não tem forno: Carne moída com tomate e tabule (pepino, tomate e cebola).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

*Lais M. Freire*  
Lais Mamede Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

## CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM – JULHO/ 2022

Secretaria da  
Educação

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 6-10 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)
1ª SEMANA	760,55	113	32	21
2ª SEMANA	792,9	117	31	23
3ª SEMANA	779,48	121	32	19
4ª SEMANA	714,82	101	29	19

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 11-15 anos (20%)			
	Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)
1ª SEMANA	993,51	147	40	26
2ª SEMANA	1022,99	148	39	32
3ª SEMANA	1010,51	157	40	25
4ª SEMANA	917,57	138	36	25

*Laís M. Freire*  
Laís Mamode Freire  
Nutricionista  
CRN-3 38 554

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

## CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – JULHO/ 2022

Secretaria da  
Educação

SEGUNDA-FEIRA 04/jul	TERÇA-FEIRA 05/jul	QUARTA-FEIRA 06/jul	QUINTA-FEIRA 07/jul	SEXTA-FEIRA 08/jul
Macarrão parafuso ao molho com atum, <u>tomate</u> e <u>cenoura</u> ralada <u>Melancia</u>	Arroz Pernil suíno com batata Farofa (farinha de milho com <u>cenoura</u> ralada, <u>tomate</u> e cheiro verde) Salada de <u>repolho</u> com <u>tomate</u>	Arroz – Feijão Carne moída com berinjela, <u>tomate</u> e muçarela Salada de <u>escarola</u>	Canja (arroz, batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, frango e cheiro verde) Mamão	Flocos de milho Leite Maçã
Informação nutricional <sup>2</sup>	Energia – 311 kcal	Carboidratos – 48,9g	Proteínas – 12,4g	Lípidos – 7,6g

SEGUNDA-FEIRA 11/jul	TERÇA-FEIRA 12/jul	QUARTA-FEIRA 13/jul	QUINTA-FEIRA 14/jul	SEXTA-FEIRA 15/jul
Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde Salada de <u>pepino</u> com <u>tomate</u>	Pão com patê de frango (com requeijão e <u>cenoura</u> ralada) Suco de <u>melancia</u> <sup>1</sup>	Arroz Carne em cubos com mandioca Salada de <u>alfaca</u> <u>Banana</u>	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, milho, <u>cenoura</u> ralada e cheiro verde) Abacaxi	Polenta cremosa Carne moída ao molho com vagem Mamão
Informação nutricional <sup>2</sup>	Energia – 327 kcal	Carboidratos – 52,6g	Proteínas – 12,4g	Lípidos – 8g

SEGUNDA-FEIRA 18/jul	TERÇA-FEIRA 19/jul	QUARTA-FEIRA 20/jul	QUINTA-FEIRA 21/jul	SEXTA-FEIRA 22/jul
Arroz Peixe à portuguesa (batata, <u>tomate</u> , <u>cebola</u> e pimentão) Salada de <u>repolho</u> Melão	Arroz – Feijão preto Frango refogado com <u>abóbora</u> Salada de <u>escarola</u>	Macarrão parafuso integral ao molho com carne moída e abobrinha ralada <u>Banana</u>	Pão com requeijão Vitamina de <u>banana</u> com mamão e maçã <sup>1</sup>	Arroz Carne em cubos com <u>batata doce</u> <u>Melancia</u>
Informação nutricional <sup>2</sup>	Energia – 326 kcal	Carboidratos – 50,8g	Proteínas – 12,9g	Lípidos – 7,8g

SEGUNDA-FEIRA 25/jul	TERÇA-FEIRA 26/jul	QUARTA-FEIRA 27/jul	QUINTA-FEIRA 28/jul	SEXTA-FEIRA 29/jul
Arroz Ovos mexidos com <u>cenoura</u> ralada, abobrinha ralada e cheiro verde Salada de <u>acelga</u>	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) Salada de <u>alfaca</u> Maçã	Sopa de feijão com batata, <u>cenoura</u> , abobrinha, macarrão, carne em cubos e cheiro verde Abacaxi	Bisnaguinha com carne moída ao molho Suco polpa de manga com maçã <sup>1</sup> Bolo de <u>banana</u> com cacau <sup>1</sup>	Arroz Isca de frango com <u>cenoura</u> Purê de batata
Informação nutricional <sup>2</sup>	Energia – 322 kcal	Carboidratos – 48,5g	Proteínas – 12,9g	Lípidos – 8,7g

<sup>1</sup> Preparações sem adição de açúcar. <sup>2</sup> Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. \* Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

*Milene Barcelos Reis*  
Milene Barcelos Reis  
Nutricionista - CRN-3 40112

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 24.789/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 16 "Profª Beatriz de Moraes Leite Fogaça" – CNPJ: 05.631.533/0001-95

Valor: R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 27 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 24.790/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 20 "Victória Salus Lara" – CNPJ: 05.517.353/0001-87

Valor: R\$ 78.220,00 (setenta e oito mil, duzentos e vinte reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 24.794/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 39 "Sha'ar Hanegev" – CNPJ: 05.621.631/0001-41

Valor: R\$ 64.420,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 27 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 31.475/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 69 "Prof.ª Ester Bueno de Camargo Nascimento" – CNPJ: 07.119.433/0001-00

Valor: R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 29 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 29.002/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 74 "Prof.ª Maria de Castro Affonso Marins" – CNPJ: 05.557.437/0001-44

Valor: R\$ 68.800,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 27.708/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 95 "Jornalista Ângela Martins Vieira" – CNPJ: 20.400.621/0001-70

Valor: R\$ 77.770,00 (Setenta e sete mil setecentos e setenta reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 10.438/2022

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 98 "Olinda Luz Marthe" – CNPJ: 21.101.037/0001-86

Valor: R\$ 66.850,00 (Sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 27 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 24.800/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 99 "Larissa de Freitas Borges" – CNPJ: 27.922.331/0001-35

Valor: R\$ 84.310,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e dez reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 24.462/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Antenor Monteiro de Almeida" – CNPJ: 35.064.249/0001-45

Valor: R\$ 127.180,00 (cento e vinte sete mil cento e oitenta reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 27 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 27.718/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "ÉDEN" – CNPJ: 19.445.325/0001-06

Valor: R\$ 110.540,00 (Cento e dez mil quinhentos e quarenta reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 24.459/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Profª Josefina Zilia de Carvalho", – CNPJ: 03.131.529/0001-32

Valor: R\$ 133.340,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 29.003/2021

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Quinzinho de Barros" – CNPJ: 50.334.036/0001-80

Valor: R\$ 144.740,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Sorocaba, 22 de junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**PORTARIA SEDU/GS Nº 55/2022.**

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017 e com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008, de 20 de maio de 2008 e considerando a Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta no Processo nº 2022/011.733-7, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização de funcionamento da "Creche em Casa Educação Infantil", localizada à Rua Amaro Vieira da Silva, 173 – Jardim Maria Antonia Prado, Sorocaba/SP, CEP 18076-059;

Art. 2º A unidade escolar poderá apresentar recurso no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo 7º, artigo 18, da Deliberação CME nº 01/2008;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PORTARIA SEAD Nº 10/2022**

FAUSTO BOSSOLO, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664 de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Recebimento de Materiais, prevista na Lei Federal 14.133/2021 e na Lei Federal 8.666/1993, os seguintes membros: SOLEMAR APARECIDA RAMOS CARDOSO, GISELE CRISTINA VIOTO ASSAF, VALÉRIA DE LIMA RIBEIRO, IVAN WILLIAM BRANCO e JORGE GERALDO VEIGA sob a presidência do primeiro nomeado, o qual em seu impedimento será substituído pelo segundo nomeado e assim sucessivamente.

Palácio dos Tropeiros, 22 de junho de 2022.

FAUSTO BOSSOLO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública 017/2021 - CPL 307/2021 destinada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um sistema de macrodrenagem no bairro Jardim Nilton Torres (Financiamento Internacional), que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – (Nome Fantasia: VIVA) – CNPJ n.º: 08.756.015/0001-96, conforme termo assinado pelo Secretário de Administração, disponível no endereço <https://bit.ly/3lyzXJq>. Sorocaba, 29 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 288/2022**

Inexigibilidade nº 015/2022. OBJETO: Assinatura de licença de uso do Sistema HabiSoft- Sistema de Gestão Habitacional para Gestão Pública de Habitação. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Habitação e Regularização Fundiária nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TRENAMENTO EMPRESARIAL LTDA (NOME FANTASIA: INSTITUTO HABITA DO BRASIL) – CNPJ: 36.665.632/0001-11. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3ysGALv>

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 003/2022 - Processo CPL 23/2022, Destinada a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação - reabertura, que houve o Esclarecimento nº. 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/35g6bvG> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 29 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitida uma RD no valor das cópias e os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2020/9022	MANOEL RODRIGUES ROUCO	TAMIRES SANTANA DE ALMEIDA
2014/13998	ROSANGELA DE ALMEIDA MORAES	ROSANGELA DE ALMEIDA MORAES
2016/19288	YOSHIMICHI ITAKUSU	JOAO CARLOS SPANA
1989/20380	MANOEL RODRIGUES DE PARIS	ROSA MARIA RODRIGUES DE PARIS
1982/7743	MUNICIPIO DE SOROCABA	TAMIRES SANTANA DE ALMEIDA
2017/13069	TEREZINHA APARECIDA DE MORAIS	TEREZINHA APARECIDA DE MORAIS
2020/21615	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA

Sorocaba, 29/06/2022.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)  
CLÁUDIO SOROCABA (PL)  
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)  
DYLAN DANTAS (PSC)  
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)  
FAUSTO PERES (PODEMOS)  
FERNANDA GARCIA (PSOL)  
FERNANDO DINI (MDB)  
FRANCISCO FRANÇA (PT)  
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)  
ÍTALO MOREIRA (PSC)  
JOÃO DONIZETI (PSDB)  
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)  
PÉRICLES RÉGIS (MDB)  
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)  
SALATIEL HERGESEL (PDT)  
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)  
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)  
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB  
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
2º Secretário: João Donizeti - PSDB  
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**EDITAL – PREGÃO N.º 20/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 20/2022, cujo objeto é fornecimento de água mineral. A abertura está marcada para o dia 14/07/2022, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 - 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba-SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br).

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 18/2022**

Aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação - Lote 01  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, nos termos do processo do Pregão n.º 18/2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS**

(Processo nº 24.817/2022)

**DECRETO Nº 27.114, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do Sistema Viário, e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o crescimento da Região Norte de Sorocaba bem como dos bairros Parque São Bento e Residencial Jardim Carandá;

Considerando a dificuldade de acesso pelos moradores do Residencial Jardim Carandá, que possuem como única opção de trajeto a rodovia que liga Sorocaba à Porto Feliz;

Considerando que a região mencionada ainda é desprovida de infraestrutura viária;

Considerando que há necessidade de otimização do transporte público nos bairros mencionados;

Considerando que a obra pretendida de ligação entre os bairros Parque São Bento e Residencial Jardim Carandá faz parte do "Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba" previsto no contrato de operação de crédito externo junto ao New Development Bank – NDB aprovado pela Lei Municipal nº 12.278 de 19 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário de interligação do Parque São Bento com o Carandá, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.817/2022, a saber:

Processo: nº 24.817/2021.

Assunto: Desapropriação de Área para melhoria do Sistema Viário.

Proprietário: Consta pertencer à Mustafá Empreendimentos Ltda e Outros.

Local: Rod. Emerenciano Prestes de Barros, S/N.

Município: Sorocaba/SP.

Matrícula: nº 138.339 – 1º ORI.

Área do terreno a desapropriar: 192.460,78 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: "Parte do terreno situado no Bairro Caguassú, deste Município, com a área de 192.460,78 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Tomando-se como referência seu vértice com a propriedade de José Venâncio Martins Agutoli e outros, em seu lado esquerdo, de quem da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros olha para o imóvel, segue em linha reta na distância de 708,21 metros no alinhamento com a propriedade de José Venâncio Martins Agutoli e outros até o ponto inicial da descrição da poligonal; deste ponto segue em linha reta na distância de 71,53 metros com azimute 130°57'26"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 110,78 metros com azimute de 113°07'33"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 68,57 metros com azimute de 112°42'33"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 323,83 metros com azimute de 113°02'51", em todas essas dimensões confronta José Venâncio Martins Agutoli e outros; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta

# DECRETOS

na distância de 124,03 metros com azimute de 171°32'51"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na distância de 149,19 metros com azimute de 72°32'51" até chegar ao Rio Sorocaba, em todas essas dimensões confronta com a propriedade de Yoshihiro Suenaga; deste ponto segue pelo Rio Sorocaba na extensão de 934,07 metros; após esta extensão, deflete para a direita e segue em linha reta na distância de 172,36 metros com azimute de 354°59'25"; deste ponto segue em curva para a esquerda com desenvolvimento de 117,51 metros; deste ponto prossegue em linha reta na distância de 138,94 metros com azimute de 329°59'25"; deste ponto segue em curva para a direita com desenvolvimento de 181,34 metros, confrontando em todas essas dimensões com o remanescente de propriedade de Mustafá Empreendimentos Ltda e outros atingindo o ponto inicial desta descrição. Na lateral deste terreno, acompanhando o Rio Sorocaba, existe uma faixa de preservação permanente - APP de 150,00 metros de largura, com área de 143.541,45 metros quadrados".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de junho de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 14.088/2017)

## DECRETO Nº 27.115, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

(Altera o Decreto nº 25.309, de 7 de novembro de 2019, que dispõe sobre regulamentação do funcionamento das feiras do produtor rural e de transição agroecológica de Sorocaba e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 12, do Decreto Municipal nº 25.309, de 7 de novembro de 2019, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. A aquisição e manutenção das bancas será de responsabilidade dos produtores e deverá ter dimensões de, no mínimo 1,0 (um) metro x 2,0 (dois) metros e, no máximo, de 10,0 (dez) metros x 2,0 (dois) metros, de madeira e/ou alumínio." (NR)

Art. 2º Inclui o Capítulo X-A e os artigos 63-A e 63-B no Decreto Municipal nº 25.309, de 7 de novembro de 2019, os quais terão a seguinte redação;

"CAPÍTULO X-A

Do Preço a Ser Pago Pelo Uso de Espaço Público (permissão de Uso Onerosa)

Art. 63-A O uso do espaço público das feiras orgânicas e de transição agroecológica é oneroso e será considerada a seguinte fórmula para delimitação do valor mínimo do metro quadrado:  $VM/m^2 = 0,5\% \times PGV$  (médio)/30

§ 1º Para fins do cálculo previsto no caput deste artigo, cada variável deve ser assim considerada:

I - VM/m<sup>2</sup>: valor mínimo por metro quadrado;

II - 0,5%: porcentagem do valor do imóvel para locação;

III - PGV (médio): Planta Genérica de Valores.

§ 2º O valor médio atual da Planta Genérica de Valores é de R\$ 700,00 (setecentos reais), sendo o VM/m<sup>2</sup> atual equivalente a R\$ 0,1167/m<sup>2</sup>.

Art. 63-B O cálculo do preço a ser pago pelo uso do espaço público, pelos produtores rurais orgânicos e de transição agroecológica, será calculado com base na seguinte fórmula:

$P = A \times VM/m^2 \times N$

§ 1º Para fins do cálculo previsto no caput, deste artigo, cada variável deve ser assim considerada:

I - "P": preço a ser pago pelo uso do espaço público (espaço da feira);

II - "A": tamanho da área ocupada pelo produtor;

III - "Vm/m<sup>2</sup>": valor mínimo por metro quadrado;

IV - "N": número de feiras no ano." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de junho de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

ROBSON COIVO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 24.816/2021)

## DECRETO Nº 27.118, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do Sistema Viário, e dá outras providências).

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO, Prefeito de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Considerando o crescimento da Região Norte de Sorocaba bem como dos bairros Parque São Bento e Residencial Jardim Carandá;

Considerando a dificuldade de acesso pelos moradores do Residencial Jardim Carandá, que possuem como única opção de trajeto a rodovia que liga Sorocaba à Porto Feliz;

Considerando que a região mencionada ainda é desprovida de infraestrutura viária;

Considerando que há necessidade de otimização do transporte público nos bairros mencionados;

Considerando que a obra pretendida de ligação entre os bairros Parque São Bento e Residencial Jardim Carandá faz parte do "Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba – Desenvolve Sorocaba" previsto no contrato de operação de crédito externo junto ao New Development Bank – NDB aprovado pela Lei Municipal nº 12.278 de 19 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do complexo Viário de interligação do Parque São Bento com o Carandá, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.816/2021, a saber:

Processo: nº 24.816/2021.

Assunto: Desapropriação de Área para melhoria do Sistema Viário.

Proprietário: Consta pertencer à José Venâncio Martins Agutoli e Outros.

Local: Rodovia Emerenciano Prestes de Barros, S/N.

Município: Sorocaba/SP.

Matrícula: nº 49.344 – 1º ORI.

Área do terreno a desapropriar: 77.736,21 m<sup>2</sup>.

Área construída: 0,00 m<sup>2</sup>.

Descrição: "Parte de terreno da Fazenda Santa Flávia, situado no Bairro Caguassú, deste Município e Comarca designado por quinhão nº 2 (dois), com a área de 77.736,21 metros quadrados, com as seguintes características e confrontações: Tomando-se como referência seu vértice com o terreno designado por quinhão nº 1 (um) de propriedade de Mustafá Empreendimentos Ltda e outros, em seu lado direito, de quem da Rodovia Emerenciano Prestes de Barros olha para o imóvel, segue na distância de 777,00 metros no alinhamento com a propriedade de Mustafá Empreendimentos Ltda e outros até o ponto inicial da descrição da poligonal; deste ponto segue em linha reta na distância de 72,00 metros com rumo 86°00' SE; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 503,00 metros com rumo de 74°00' NE, confrontando estas dimensões com propriedade de Mustafá Empreendimentos Ltda e outros; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 152,00 metros confrontando com propriedade de Caetano Rodolfo Cutolo; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 267,00 metros com rumo 84°00' SW, confrontando com terreno designado como quinhão nº 3 de propriedade de Maria Flavia Audrá Sala; deste ponto deflete em curva à esquerda com desenvolvimento de 240,00 metros, confrontando com o remanescente da propriedade de José Venâncio Martins Agutoli e outros atingindo o ponto inicial desta descrição. Na lateral deste terreno, acompanhando o Rio Sorocaba, existe uma faixa de preservação permanente - APP de 150,00 metros de largura, com área de 29.774,87 metros quadrados".

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de junho de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

em exercício

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Administração

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição